

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1052

Em 29 de outubro de 2024.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2012ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Aprovar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) - (peça 58), o Termo de Referência (TR) e seus anexos (peça 59), a minuta do edital - (peça 63), a minuta da Ata de Registro de Preços - (peça 64) e a minuta do contrato (peça 65), referentes ao processo nº 59510.002599/2024-94-e, cujo objeto é a execução de serviços de capa asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, conforme quantitativos estimados na planilha de custos, distribuídos em 8 (oito) itens.

II - Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD)- (peça 1), no Parecer de Custos - 1ª/GRD/UEP (peça 60), no Termo de Referência - 1ª/GRD (peça 59), no Estudo Técnico Preliminar - (peça 58), no Parecer nº 31/2024 - 1ª/SL (peça 31), no Parecer nº 132/2024 - PR/SLC (peça 58), no Parecer Jurídico nº 220/2024 - 1ª/AJ (peça 32), no Parecer Jurídico nº 948/2024 - PR/AJ (peça 52) e na minuta de edital - 1ª/SL (peça 63) do processo nº 59510.002599/2024-94, a 1ª Superintendência Regional realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Maior Desconto, visando à contratação de serviços de capa asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 72.141.580,00 (setenta e dois milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), a preços de agosto de 2024, divididos entre os seguintes itens:

- Item 1: Capa asfáltica com CBUQ - Região: Montes Claros, no valor total de R\$ 10.502.660,00 (dez milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta reais), referente ao quantitativo estimado de 98.000m² e valor unitário de R\$107,17/m²;

- Item 2: Capa asfáltica com CBUQ - Região: Janaúba, no valor total de R\$ 7.574.000,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais), referente ao quantitativo estimado de 70.000m² e valor unitário de R\$108,20/m²;

- Item 3: Capa asfáltica com CBUQ - Região: Janaúba, no valor total de R\$

8.967.000,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), referente ao quantitativo estimado de 84.000m² e valor unitário de R\$106,75/m²;

- Item 4: Capa asfáltica com CBUQ - Região: Pirapora no valor total de R\$ 6.013.280,00 (seis milhões, treze mil, duzentos e oitenta reais), referente ao quantitativo estimado de 6.000m² e valor unitário de R\$107,38/m²;

- Item 5: Capa asfáltica com CBUQ - Região: Curvelo, no valor total de R\$ 8.989.680,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), referente ao quantitativo estimado de 84.000m² e valor unitário de R\$107,02/m²;

- Item 6: Capa asfáltica com CBUQ - Região: Salinas, no valor total de R\$ 8.968.680,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais), referente ao quantitativo estimado de 84.000m² e valor unitário de R\$106,77/m²;

- Item 7: Capa asfáltica com CBUQ - Região: Capelinha, no valor total de R\$ 9.029.160,00 (nove milhões, vinte e nove mil, cento e sessenta reais), referente ao quantitativo estimado de 84.000m² e valor unitário de R\$107,49/m²;

- Item 8: Capa asfáltica com CBUQ - Região: Jequitinhonha, no valor total de R\$ 12.097.120,00 (doze milhões, noventa e sete mil, cento e vinte reais), referente ao quantitativo estimado de 112.000m² e valor unitário de R\$108,01/m²;

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos serviços serão definidas na etapa de formalização do contrato, conforme o Art. 17º, §2º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 1066/2024

Processo nº 59510.002599/2024-94